

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SENADOR DAVID ALCOLUMBRE

EXCELENTÍSSIMO RELATOR SENADOR CARLOS VIANA

EXCELENTÍSSIMAS SRAS. SENADORAS

EXCELENTÍSSIMOS SRS. SENADORES

Minhas primeiras palavras são de agradecimento pela generosa receptividade, acolhimento e atenção dispensados nesta fase do processo de escolha para vaga destinada a advogadas e advogados trabalhistas de Ministro do TST. De enorme importância para nutrir a harmoniosa relação entre os Poderes, cumpre à sabatina pelo Senado avaliar a reputação ilibada e o notório saber jurídico que condicionam o acesso ao Tribunal Superior do Trabalho.

Honrado por ser sabatinado por Esta Casa, registro, Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, meu respeito e apreço pelo trabalho que realizam.

Sou filho do dentista Antônio Gonçalves e da professora de escola pública estadual Maria Inês Matos, mineiro de Brasília de Minas, a primeira cidade no país a ser “Brasília”, situada no norte do Estado e na área mineira da SUDENE. Ali fiz toda minha formação fundamental, em escola pública e, aos 13 anos, me mudei para Montes Claros para completar meus estudos. Também em Montes Claros, dei os primeiros passos para a docência, como professor particular de história, minha primeira experiência profissional.

Decidido a cursar Direito, fui aprovado pela PUCMINAS, em Belo Horizonte, no ano de 1988. Nesta tradicional faculdade de Direito fundada por Dom Cabral em 1949, fui monitor, membro da Pastoral Universitária, participei da vida estudantil, além da oportunidade inestimável de ter como professores consagradas referências da área jurídica, como Patrus Ananias de Sousa, Carmem Lúcia Antunes Rocha e Maurício Brandi Aleixo.

Nesta Instituição, em que me tornei o primeiro de minha família a graduar em Direito, segui meus estudos cursando pós-graduação em Direito de Empresas e mestrado em Direito do Trabalho. E, há 25 anos, sou professor de Direito e Processo do Trabalho da PUCMINAS, tendo orientado mais 400 alunos em trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação.

Meus escritos foram publicados no Brasil e no exterior. Dentre mais de 20 artigos, capítulos de livros e prefácios, a principal obra, “Flexibilização Trabalhista”, primeira a fazer uma análise histórico-jurídica sobre o tema, alcançou 2 edições esgotadas.

Exmas. Senadoras, Exmos. Senadores,

Sou advogado trabalhista. Por mais de 30 anos, advoguei apenas nessa área, fosse em favor de empregados ou para o setor empresarial e, sem distinção, sempre empenhei a mesma dedicação e determinação. Graças a isto, conheço bem de perto as realidades destes atores sociais e, sobretudo, reconheço os valores constitucionais da livre iniciativa e do trabalho digno.

Acolhido por Belo Horizonte, capital em que me fixei e me tornei pai das gêmeas Eduarda e Isabela, hoje, com 13 anos, e que tanta alegria trazem para o meu coração.

De maneira intensa, participei da vida institucional da Ordem dos Advogados do Brasil, desde 1998. Na Seccional Mineira, ocupei os cargos de conselheiro suplente e titular, dirigente da Escola Superior de Advocacia estadual e nacional, tesoureiro por duas gestões, presidente no triênio 2016-2018 e, por fim, conselheiro federal, presidindo a comissão nacional dos assuntos relativos à área trabalhista.

Meu entusiasmo pelo associativismo e experiência em colegiado me levaram à presidência da Associação Brasileira de Advocacia Trabalhista – ABRAT, entre 2012 e 2014. Nesta época, compus a delegação oficial do Brasil na Organização Internacional do Trabalho de Genebra e participei da fundação da JUTRA – Associação Luso-brasileira de Juristas do Trabalho.

Dado meu perfil conciliador, sempre empenhei esforços para mediação de interesses, nos âmbitos jurídicos e políticos, das pessoas e classes que representei.

Mesmo ciente de tamanha responsabilidade e instado por vários colegas à reflexão, entendi o enorme desafio e me apresentei para esta caminhada para a vaga do “Quinto Constitucional” de Ministro do TST destinada às advogadas e advogados trabalhistas, sendo escolhido pela OAB Nacional em primeiro lugar para formação da sua lista sêxtupla e incluído na lista tríplice pelo TST.

Cunhei uma frase que bem resume minha trajetória: *“a vida me deu Direito e trabalho e eu fiz do Direito do Trabalho a minha vida”*.

Exmas. Senadoras, Exmos. Senadores,

Muitas vezes, o trabalhador não sabe escrever o próprio nome, mas tem a referência da Justiça do Trabalho quando lhe faltam direitos básicos de créditos alimentares. De outro lado, a importância da regulação do trabalho e apaziguamento dos conflitos sociais assegura garantia jurídica para o desenvolvimento do setor empresarial.

É neste cenário que o papel da Justiça do Trabalho se torna significativo: estabelecer regras para garantir um patamar civilizatório mínimo nas relações de trabalho e distribuir renda para estimular o consumo e a produção no mercado nacional.

Ao longo do tempo, este Congresso Nacional - pelo qual, mais uma vez, expresse grande consideração e apreço - vem assegurando o direito fundamental a um patamar civilizatório mínimo nas relações de trabalho. Dentre tantos exemplos, cito a “Lei de Estágio” (Lei n. 11788/2008), a Lei do Empregado Doméstico (Lei Complementar n. 150/2015), a regulamentação do motorista autônomo (Lei n. 11.442/2007), a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, em que foi previsto o registro de entrada e saída de empregados para empresas com mais de 20 funcionários; e as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017, durante o Governo Temer, que possibilitou a divisão das férias em 3 períodos.

E, claro, cumpre destacar a atuação parlamentar durante a pandemia de COVID-19, quando, de uma hora para outra, empresas e trabalhadores foram obrigados a suspender as atividades, por tempo incerto, e Este Congresso desdobrou-se para assegurar um patamar mínimo civilizatório a todos, de maneira a garantir a sobrevivência das pessoas, a manutenção dos empregos e a conservação do mercado.

Por respeito e deferência à legislação trabalhista, à Justiça do Trabalho e, em especial, ao pilar constitucional dos direitos sociais, peço o voto de V. Exas. e me coloco à disposição para dialogar sobre as questões processuais, materiais e institucionais acerca da Justiça do Trabalho.